

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.746 /

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRENO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE TRECHO DA RUA JOSÉ HIPÓLITO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA :

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma área de terreno designada como lote 36, quadra 15, com frente para a Rua Cristina Basílio, no Bairro São José, perfazendo 504,00 m² (quinhentos e quatro metros quadrados), pertencente a **Maria de Lourdes da Silva Ferreira**, identificada em planta e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descrita:

“13,00m de frente para a Rua Cristina Basílio;
39,00m confrontando com o lote nº 35;
11,53m confrontando com o lote nº 37;
45,00m confrontando com leito projetado da Rua José Hipólito.”

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a implantação de trecho da Rua José Hipólito, no Bairro São José.

ART. 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências legais, bem como formalizar os atos necessários ao cumprimento deste decreto.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.746 - fls. 2 /

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JULHO DE 1997 .


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ALDO FOLTZ HANSER
Secret. Munic. Planej. Coord.

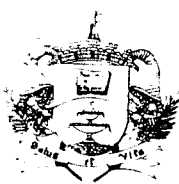
Publicada no "Jornal da Cidade", edição nº 1738, de 11/07/97.
smg/rms.



MEMORIAL DESCRITIVO

Tem como início o ponto **A**, localizado na confluência da Rua Cristina Basílio com a projetada Rua José Hipólito. Daí seguindo numa distância de 13,00 metros pelo alinhamento da Rua Cristina Basílio, vamos encontrar o ponto **B**. Defletindo à esquerda numa distância de 39,00 metros confrontando com o lote 35 vamos encontrar o ponto **C**. Daí defletindo novamente à esquerda numa distância de 11,53 metros confrontando com o lote 37 vamos encontrar o ponto **D**. Daí à esquerda numa distância de 45,00 metros confrontando com a projetada Rua José Hipólito, vamos encontrar o ponto **A**, início e fim da presente descrição perfazendo uma área aproximada de 504,00 m².

Ércules B. Tassinari
ÉRCULES BERLINI TASSINARI
CREA Nº 24320/D



MEMORIAL DESCRITIVO

Tem como início o ponto A, localizado na confluência da Rua Cristina Basilio com a projetada Rua José Hipólito. Daí seguindo numa distância de 13,00 metros pelo alinhamento da Rua Cristina Basilio, vamos encontrar o ponto B. Defletindo à esquerda numa distância de 39,00 metros confrontando com o lote 35 vamos encontrar o ponto C. Daí defletindo novamente à esquerda numa distância de 11,53 metros confrontando com o lote 37 vamos encontrar o ponto D. Daí à esquerda numa distância de 45,00 metros confrontando com a projetada Rua José Hipólito, vamos encontrar o ponto A, início e fim da presente descrição perfazendo uma área aproximada de 504,00 m².

Ércules B. Tassinari
ÉRCULES BERLINI TASSINARI
CREA Nº 24320/D



MEMORIAL DESCRITIVO

Desapropriado: Dulce C. Ferreira

Área: 89,98 m²

Partindo da estaca 98 + 18,00 metros da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à direita confrontando com Escola Rotary Club no azimuth $340^{\circ}10'20''$, com 11,14 metros, segue à esquerda confrontando com ele mesmo no azimuth $245^{\circ}12'27''$, com 8,61 metros, seguindo à esquerda confrontando com Rua José Simão de Carvalho no azimuth $157^{\circ}28'43''$ com 10,49 metros, seguindo à esquerda confrontando com a BR-267 no azimuth $69^{\circ}34'27''$, com 8,09 metros chegando ao ponto inicial, perfazendo uma área total de 89,98 m²

Ercules P Tassinari
ÉRCULES BERLINI TASSINARI
CREA Nº 24320/D